ORIENTAÇÕES QUANTO AO LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONCESSÃO DAS BOLSAS PROUNI PARA O 1º SEMESTRE DE 2023

O **Centro Universitário Católica do Tocantins (UNICATÓLICA)** participante do **Programa Universidade para Todos (PROUNI)**, disponibilizará **63** (sessenta e três) bolsas de 100% (cem por cento) para o 1º semestre 2023, na modalidade Presencial.

Os (as) candidatos (as) pré-selecionados (as) para o **UNICATÓLICA** deverão apresentar toda a documentação para a comprovação das informações, de acordo com o *Checklist* disponível no endereço eletrônico desta instituição, ver *link*: https://to.catolica.edu.br, no período de:

Primeira Chamada: 7 a 16 de março de 2023.

Segunda Chamada: 21 a 30 de março de 2023.

Para fins de comprovação das informações inseridas no ato da inscrição, o **Formulário Socioeconômico Unificado da Bolsa ProUni**, disponibilizado pelo *site* desta Instituição de Ensino Superior (IES), o qual deverá ser entregue devidamente preenchido, pelo candidato (a)/responsável legal e/ou financeiro, de modo presencial nesta **IES**, junto às **CÓPIAS LEGÍVEIS** de **TODOS** os documentos solicitados, conforme *checklist* publicado, de **TODAS** as pessoas que compõem o grupo familiar.

A entrega presencial da documentação deverá ser realizada a **UNICATÓLICA** situada a **Av. Teotônio Segurado, Lote 1, Quadra 1402 Sul, Centro - Palmas/TO** mediante prévio agendamento *online*, o qual está disponível no site desta IES, segue o *link*: https://sites.google.com/view/unicatolicaprouni/in%C3%ADcio

O recebimento da documentação pela Unidade de Missão não implica que os requisitos do Edital Normativo do ProUni foram plenamente atendidos, visto que a análise se dará em momento posterior. Sendo assim, o (a) candidato(a)/responsável legal e/ou financeiro deverá atentar-se a cada exigência do processo seletivo pelos canais de comunicação da instituição, *site* ou ao *e-mail* informado e cadastrado pelo (a) candidato (a) na base de dados do Ministério da Educação (MEC), bem como no ato do preenchimento do Formulário Socioeconômico junto a esta IES.

A **AUSÊNCIA** de quaisquer documentos poderá ocasionar o indeferimento do processo. A Unidade de Missão não se responsabilizará pela **FALTA** de qualquer documento exigido no *Checklist*, sendo de responsabilidade exclusiva do (a) candidato(a)/responsável legal e/ou financeiro.

Por fim, orientamos a leitura atenta as instruções necessárias para efetiva participação no Processo Seletivo de Concessão da Bolsa Prouni, devidamente publicadas no *site* institucional, caso ainda restar dúvida utilize os canais de comunicação PCB (UNICATÓLICA), através do número telefônico: **(63) 3221-2117 ou (63) 3221-2116** de segunda-feira a sexta-feira, nos seguintes horários: 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h30 ou pelos endereços eletrônicos: pcbunicatolica@ubec.edu.br ou beneficios@catolica-to.edu.br

Programa de Concessão de Benefício - PCB